



LEI N.º 630/2001

CRIA AVENIDA E MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 265/92, DE 10/06/92 E DA LEI N.º 375/94, DE 02/12/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições previstas nos artigos 14, inciso XVI e 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Ficam unificadas as ruas Martinho Lutero e Dr. Miguel Vieira Ferreira, em toda sua extensão, passando a denominar-se de **Avenida Nações Unidas**.

Art. 2.º. Fica denominada de **Avenida Sergipe**, com extensão até a Estrada do Calcário, a atual rua Sergipe.

Art. 3.º. Fica revogado o art. 1.º da Lei n.º 375/94.

Art. 4.º. Ficam revogadas as denominações “Martinho Lutero”, do Anexo I, e “Sergipe”, do Anexo II, da Lei n.º 265/92.

Art. 5.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, em 13 de julho de 2001.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita

David Caldeira Brant Lott e Alvarenga
Procurador-Geral – OAB/RO 1438